

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IGARACY E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO o falecimento da funcionária **AMANDA LEITE RAMALHO**, ocorrido em 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Administração Pública e à sociedade durante sua trajetória profissional;

CONSIDERANDO o exemplo de dedicação, ética e compromisso com o serviço público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do município de Igaracy, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública **AMANDA LEITE RAMALHO**;

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do município permanecerá hasteada a meio-mastro nos prédios da Prefeitura Municipal de Igaracy e do Colégio Municipal Nossa Senhora dos remédios;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Igaracy - PB, 27 de fevereiro de 2026.

Dê ciência,

Publique-se.



Documento assinado digitalmente
EDNAILTON SABINO DA SILVA
Data: 27/02/2026 11:51:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

